



**Sumário**

<b>ADITIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS.....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATOS.....</b>	<b>6</b>
<b>ATO DO LEGISLATIVO.....</b>	<b>10</b>

## ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023  
PREGÃO Nº. 30/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO.º 94/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **STAIF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.877.457/0001-05, sediada na AVENIDA DR GASTÃO DE MESQUITA FILHO, Centro, CIDADE JUSSARA, CEP: 87230-000, ESTADO PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSE LUIZ CORREIA JUNIOR**, (Sócio Proprietário) e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 47/2023 de 07/11/2023, por um período de 30 (trinta) dias, ou até o dia 24/05/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo conforme CLÁUSULA SEGUNDA-Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 24 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
(assinado digitalmente)  
STAIF ENGENHARIA LTDA  
JOSE LUIZ CORREIA JUNIOR  
Sócio proprietário  
CONTRATADA

## DECRETOS

### DECRETO Nº 59/2024

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$593.743,76 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.1.01700- Obras de Infraestrutura urbana

262- Ilum. Pública –subst. De luminárias (convênio 250/2024 SECID – SIT 64471)

5314-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 564.053,76

261- Cospip –contribuição de iluminação pública (superávit financeira)

5315-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 29.690,00

**Total** **R\$ 593.743,76**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

262- Ilum. Pública –subst. De luminárias (convênio 250/2024 SECID – SIT 64471)

R\$ 564.053,76

261- Cospip –contribuição de iluminação pública (superávit financeira) R\$ 29.690,00

**Total** **R\$ 593.743,76**

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

**DECRETO N°60/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14- Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários – livres	
236-33.90.14.00- Diárias- pessoal civil	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários – livres	
241-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

#### **DECRETO N°61/2024**

**SUMULA:** permite o Município aderir á Atas de Registro de Preço que não tenha participado (órgão não participante)

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 86 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

#### **DECRETA:**

Art. 1º – O Município de Formosa do Oeste/PR, por motivo de oportunidade e conveniência, por razões de interesse público, e com a possibilidade de economia aos cofres municipais, fica permitido aderir à Atas de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos de apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; de demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e de prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 02/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 09/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr

**CONTRATADO:** Eliane de Cassia Soares

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo Mãe Social (Pss)

**DA VIGENCIA:** De 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.1.90.11.00.02.08.08.243.1200.6.031-Ações de Atend. criança e adolescente.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Formosa do Oeste, Pr 03 de maio de 2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 01/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 10/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr

**CONTRATADO:** Adriana Cristina da Silva Coelho

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor 20 horas (Pss)

**DA VIGENCIA:** De 04 de maio de 2024 a 03 maio de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil (creche)

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.827,35 (um mil, oitocentos e vinte sete reais e trinta e cinco centavos) e mais complementação do Piso do Magistério no valor de R\$ 95,49 (noventa e cinco reais e quarenta nove centavos) em obediência ao Decreto nº 257/2022 de 19 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 11/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr

**CONTRATADO:** Eunice Ledegario da Silva

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Pss)

**DA VIGENCIA:** De 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** : 3.1.90.11.00.03.06.12.361.1400.2.011- Man. Do Ensino Fundamental..

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.637,02 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos) mais 10% de adicional de insalubridade

Formosa do Oeste, Pr 03 de maio de 2024

**PROCESSO Nº 30/2024**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 11/2024**

**ATA Nº 71/2024**

**DATA:** 30/04/24

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota própria do Município de Formosa do Oeste - PR

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:**

**M R COLLE LTDA**

**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	1,0	Un	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		109.280,0000	109.280,0000
2	2	1,0	Un	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		722.616,0000	722.616,0000
2	3	1,0	Un	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		72.640,0000	72.640,0000
2	4	1,0	Un	SERVIÇO DE ELÉTRICA VEICULAR		115.920,0000	115.920,0000

2	5	1,0	Un	SERVIÇO DE MECÂNICA VEICULAR		568.868,8000	568.868,8000
4	1	1,0	Un	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		27.320,0000	27.320,0000
4	2	1,0	Un	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		180.654,0000	180.654,0000
4	3	1,0	Un	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		18.160,0000	18.160,0000
4	4	1,0	Un	SERVIÇO DE ELÉTRICA VEICULAR		28.980,0000	28.980,0000
4	5	1,0	Un	SERVIÇO DE MECÂNICA VEICULAR		142.217,2000	142.217,2000

<b>Total estimado da aquisição</b>							1.986.656,0000
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 30/05/2025, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**M R COLLE LTDA/MARCELO RODRIGO COLLE**

**PROCESSO Nº 30/2024**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 11/2024**

**ATA Nº 72/2024**

**DATA: 30/04/24**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota própria do Município de Formosa do Oeste - PR

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:**

**MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA**

**REGISTRADOS:**



Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1,0	Un	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		60.584,0000	60.584,0000
1	2	1,0	Un	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		162.160,0000	162.160,0000
1	3	1,0	Un	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		59.944,0000	59.944,0000
1	4	1,0	Un	SERVIÇO DE ELÉTRICA VEICULAR		77.768,0000	77.768,0000
1	5	1,0	Un	SERVIÇO DE MECÂNICA VEICULAR		162.096,0000	162.096,0000
3	1	1,0	Un	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		15.146,0000	15.146,0000
3	2	1,0	Un	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		40.540,0000	40.540,0000
3	3	1,0	Un	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		14.986,0000	14.986,0000
3	4	1,0	Un	SERVIÇO DE ELÉTRICA VEICULAR		19.422,0000	19.422,0000
3	5	1,0	Un	SERVIÇO DE MECÂNICA VEICULAR		40.524,0000	40.524,0000

<b>Total estimado da aquisição</b>	653.170,0000
------------------------------------	--------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 30/05/2025, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA/Vanderlei Piperno Fazolin**

## ATO DO LEGISLATIVO

QUARTO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022 INEXIGIBILIDADE N.º. 02/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **EDINALDO DE JESUS SOBRAL**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 9.484.518-1 SSP/PR inscrito no CPF sob N.º 059.315.24924, residente domiciliado na Estrada Jaboticabal, lote 66-A, neste município e estado, de outro lado empresa **GOVERNANGABRASIL S/A TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, com sede foro na Rua João Pessoa n.º1183 Velha, na cidade de Blumenau, CEP 86.036- 001, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob n.º 797.574.807-20, considerando julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, n.º 8/2022 realizado pela prefeitura municipal, **RESOLVE** celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme estabelecido no Processo Licitatório e anexos, fica redimensionado o objeto do contrato com valor de R\$ 63.240,42 (sessenta e três mil duzentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), e o valor global do contrato passa a ser R\$ 189.721,25 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

**Sistemas Utilizados pela Câmara Municipal de Formosa do Oeste**

Item	Descrição	QUANT	Valor Total contrato 2022 + Aditivos	Valor Mensal INPC - 2,8522% atualizado em 30/04/2024
1	Sistema de informação contendo: Sistema de Gestão de Contabilidade Pública, Sistema de Gestão de Responsabilidade Fiscal, Sistema de Gestão de Planejamento LOA, Sistema de Gestão de Tesouraria, Sistema de Gestão e envio de informações ao TCE-PR, Sistema de Gestão de Licitações e Contratos, Sistema de Portal da Transparência Pública, Sistema de gestão de Frotas, Sistema de Gestão de Patrimônio, Sistema de Gestão de pessoal, Sistema de Gestão de pessoal – Atos Legais e Efetividade, Sistema de Gestão de Recursos humanos – Atualização Cadastral E-social, Sistema de Gestão de Pessoal – Envio de informações E-social, Sistema de Gestão de Recursos Humanos Segurança e Medicina do Trabalho, Infraestrutura em “Nuvem” disponibilizado para, no mínimo, 2 (dois) usuários simultâneos, Horas de Atendimento Técnico sob demanda e Km de deslocamento sob demanda	12 meses	189.721,25	5.270,03
<b>Total</b>				<b>189.721,25</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 30 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_ CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR

EDINALDO DE JESUS SOBRAL

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_ CONTRATADA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E91-F72C-BD44-FF53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/05/2024 17:24:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/4E91-F72C-BD44-FF53>